



PORTARIA Nº 321 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de setembro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 136, § 4º do Regimento Geral do IFC e o Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e considerando o falecimento da Aluna do Projeto Alvorada, **Larissa de Oliveira Teixeira**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Declarar **Luto Oficial de 3 (três) dias** no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 2º - Arriar a bandeira do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú a meio mastro durante o período de luto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; as atividades administrativas e acadêmicas seguem mantidas pela Instituição.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 11:33)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **767be0be58**